CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR
JAIR DO POVO
CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO nº 359/2024
(Vereador Jair do Povo)

10 ABR. 2024

APROVADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 585
DATA. 12 MAR 2024 HORA: 10:28
Carimbo / Assinatura

Requer ao Excelentíssimo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT) implantação de redutor de velocidade (lombada) e sinalização de trânsito com implementação de placas, próximo aos pontos de Ônibus existentes no município de Gurupi.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente ao Excelentíssimo Presidente da Agência Municipal de Transito e Transportes, Eduardo Machado, **implantação de redutor de velocidade (lombada) e sinalização de trânsito com implementação de placas, próximos aos pontos de Ônibus existentes no município.**

JUSTIFICATIVA

Os pontos de Ônibus são geradores de intensa movimentação de pedestres, por esta razão solicita-se a sinalização horizontal e vertical, com pinturas de faixas, instalação de placas e construção de redutor de velocidade (lombada).

Vale destacar que as autoridades responsáveis por controlar os sinais de trânsito ou qualquer outra questão vinculada ao trânsito de veículos e pedestres, asseguram que esta área conhecida como faixa de pedestres esteja sempre bem identificada para evitar acidentes ou sinistros que colocam em risco a vida dos pedestres.

Por tanto o atendimento deste requerimento visa à educação e conscientização dos motoristas, e principalmente a segurança e integridade física dos usuários que se beneficiam da sinalização que é de direito deles.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente requerimento em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 11 dias do mês de março de 2024.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS

Jair do Povo
Vereador-PROS